

TERMO DE RESPONSABILIDADE

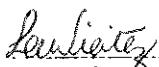
Eu, Lêda Maria de Almeida Vieitez, responsável legal da empresa M. J. de Almeida Vieitez Comércio e Serviços LTDA ME, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 677232 SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 583.852.404-97, residente e domiciliada à rua Dhália, 79, apto 601, bairro Boa Viagem, vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na av. Sul, 867 Anexo A, bairro São José, onde está ou será instalada a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa M. J. de Almeida Vieitez Comércio e Serviços ME (onde será realizado o Camarote Galo de Máscara 2014).

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 14 de fevereiro de 2013.



Lêda Maria de Almeida Vieitez

**OBS: Este Termo de Responsabilidade encontra-se disponível na internet,
no site: www.recife.pe.gov.br**